



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.629 DE 24 DE JULHO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. KARINA APARECIDA RAMOS DA SILVA, portadora do RG nº 41.581.664-6, para provimento do emprego público efetivo de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência 'I-A' da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na classificação final do Concurso Público nº 01/2009, homologada pelo Decreto nº 3.985 de 29/07/2009 e prorrogada pelo Decreto nº 4.313 de 22/07/2011.

**Art. 3º** - Fica autorizada a acumular o emprego público de Professor - Educação Infantil, exercido na Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, lotada na CEMEI Luiz Peres Roderio, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de julho de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no ato desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar